

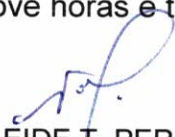



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 029/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021. OBJETO: Construção de um Barracão com área de 363,00m², sobre o lote nº 04, da Gleba nº 20-FB, destinado a estacionamento de máquinas agrícolas, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA M. PÉCOITS e LEANDRO SCHMIT para recebimento dos envelopes "1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União seção 3 nº 24 do dia 04/02/2021 página 184; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10863 do dia 03/02/2021 página 14; Jornal de Beltrão edição nº 7130 do dia 02/02/2021 página 8, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2192 do dia 02/02/2021 página 96, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a Comissão constatou ausência de proponentes, considerando ainda tolerância de vinte minutos, foi declarada DESERTA a presente sessão. Este resultado será publicado na imprensa oficial e usual do Município: www.franciscobeltrao.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão, declarando encerrada a sessão às nove horas e trinta minutos.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


EDER MARQUES DA ROSA
Membro da Comissão


LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO RESULTADO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021


OBJETO: Construção de um Barracão com área de 363,00m², sobre o lote nº 04, da Gleba nº 20-FB, destinado a estacionamento de máquinas agrícolas, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

A Comissão de Licitação para obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, comunica ausência de participantes sendo declarada DESERTA a presente sessão de recebimento de envelopes e julgamento da licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.


NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação


EDER MARQUES DA ROSA
Membro da Comissão


LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão

atendimentos lançados em arquivo para faturamento SUS, dessa forma o Gestor efetuará o pagamento conforme média histórica de produção.

4 – ITEM 7.4 do contrato:

Se o Hospital apresentar percentual superior a 100% o valor a ser pago, será conforme a produção da média complexidade, adicionado ao valor de incentivo referente a implantação da radioterapia. Desde que seja cumprido pelo prestador o lançamento das informações em BPA-I > 90%.

2 - Fica alterada a redação dos itens do documento descritivo – ANEXO I, conforme demonstrado a seguir:

1 - ITEM 1.5.7 do documento descritivo:

Monitorar os seguintes indicadores:

- Taxa de ocupação de leitos;
- Tempo médio de permanência para leitos de clínica médica e cirúrgica;
- Taxa de mortalidade institucional;
- Taxa de ocupação de leitos de UTI;
- Incidência de infecção da corrente sanguínea.

2 - ITEM 1.6.2.2 do documento descritivo:

Desempenhar os serviços das cirurgias conforme fluxo de encaminhamento dos usuários descrito abaixo:

FLUXOGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS FRANCISCO BELTRÃO

Realizar cirurgias eletivas encaminhadas pela Regulação da SMS-FB observando a capacidade técnica e operacional disponível e as metas quali-quantitativas propostas;

Assegurar a disponibilização das vagas de consultas conforme as especialidades solicitadas mensalmente pelo setor de Regulação da SMS-FB, a qual encaminhará a solicitação até o 17º (décimo sétimo) dia de cada mês.

Após solicitação da agenda pela SMS-FB o prestador terá até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês para encaminhar agenda com descrição do médico assistente, data e horário das consultas pré-operatórias;

As especialidades ofertadas para os procedimentos eletivos são:

- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Ginecológica;
- Cirurgia Torácica;
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

3 - ITEM 1.7.1.1 do documento descritivo:

Ambulatorial e Hospitalar

Consultas iniciais ambulatoriais especializadas (exceto câncer de pele não melanótico)

Ultrassonografias

Endoscopias (EDA, colonoscopia e retossigmoidoscopia)

Exames de Anatomia Patológica

Cirurgias (procedimentos de cirurgia em câncer principais CID: C00 a C97 e de D37 a D48)

Quimioterapias

Informação: Portaria SAES/MS Nº 1399 de 17 de dezembro de 2019.

OBS.: A base de análise está condicionada a oferta do prestador.

4 - ITEM 1.7.2.1 do documento descritivo (acrescentar):

* O percentual mínimo de consultas de retorno/restritas deverá ser proporcional ao percentual de consultas iniciais. Sendo assim, se o percentual de consultas iniciais for de 60% o percentual de consultas de retorno/restritas será de 40%. Da mesma forma, deverá ser alterado quadro de avaliação.

** Para análise do percentual de quimioterapia paliativa deverá ser realizado estudo da série histórica por estabelecimento de saúde. Sendo assim, se a série histórica demonstrar percentual de quimioterapia paliativa inferior à média do estado, a meta será reduzir ou manter a atual. Se a série histórica for superior à média do estado, a meta será reduzir até ficar dentro da média ou abaixo.

*** Será levada em consideração para a análise a data de admissão do paciente no prestador, caso o percentual fique > 33,75%

**** Será levada em consideração para a análise a data de admissão do paciente no prestador, caso o percentual fique < 100%

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2021.

000116

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Raiz

Código Identificador:0C41BD82

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1016/2020 – Inexigibilidade nº 53/2020.

OBJETO: Integrar o hospital na Rede de Atenção à Saúde (RAS), quanto a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes a 8ª Regional de Saúde de acordo com pactuações e também aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência. (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017).

JUSTIFICATIVA: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 1461/2021, de 08 de fevereiro de 2021, foram autorizadas as alterações nos itens: 5.2.1.1 e 7.4 do contrato nº 1016/2020.

ADITIVO: Fica alterada a redação dos itens do contrato, conforme demonstrado a seguir:

1 – ITEM 5.2.1.1 do contrato (acrescentar):

h) Caso o Hospital ultrapasse a série histórica da média complexidade no valor de R\$ 426.175,22 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o pagamento da média será conforme a produção.

i) Cumprindo com o exposto acima, a Secretaria de Saúde necessita que as informações dos atendimentos ambulatoriais do prestador sejam lançadas em um quantitativo > 90% em Boletim de Produção Individualizada (BPA-I), dessa forma será possível a realização de uma auditoria efetiva e pagamento da produção excedente ao percentual de 100%.

J) Caso não ocorra o cumprimento das informações em BPA-I > 90%, não será possível a realização de uma auditoria efetiva pelo fato de não se ter clareza entre os atendimentos realizados nos pacientes e os atendimentos lançados em arquivo para faturamento SUS, deverá o Gestor efetuar o pagamento conforme média histórica de produção sem retenção.

2 – ITEM 7.4 do contrato:

Se o Hospital apresentar percentual superior a 100% o valor a ser pago, será conforme a produção da média complexidade, adicionado aos valores de incentivos do pré-fixado. Desde que seja cumprido pelo prestador o lançamento das informações em BPA-I > 90%.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Raiz

Código Identificador:90BE83D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO RESULTADO**

PUBLICAÇÃO RESULTADO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

OBJETO: Construção de um Barracão com área de 363,00m2, sobre o lote nº 04, da Gleba nº 20-FB, destinado a estacionamento de máquinas agrícolas, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

A Comissão de Licitação para obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, comunica ausência de participantes sendo declarada DESERTA a presente sessão de recebimento de envelopes e julgamento da licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

EDER MARQUES DA ROSA	LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:25F7DDC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

CREDCIADA:

BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER, CPF/MF nº 069.176.899-47, CRM/PR nº 46156, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E4C69F70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de procedimento de ressecção endoscópica com aplicação de plasma de argônio para o paciente ACIR EMÍDIO LOPES em tratamento na rede municipal de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	JABER F. BERWANGER LTDA - ME	SERVIÇO	10.900,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 16/2021**: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D54F8FF6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de leite especial Infatini – Danone para utilização na alimentação da paciente LAUANY RICARDI CASSOL DE JESUS, em atendimento a ordem judicial decorrente dos autos nº 0007521-22.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara da Infância e Juventude.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	Unidade	42,00	101,69	4.270,98

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 17/2021**: R\$ 4.270,98 (quatro mil duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E1497CD4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para o pagamento do valor equivalente à franquia prevista na apólice de seguro do veículo ONIX HATCH JOY 1.0 8V (Flexpower), ano 2018/2018, placas BCF-8771, que sofreu acidente de colisão.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.	2.900,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 18/2021**: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CBC82D94